



PORTARIA Nº 115/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **PAULA LUCHINA HOESCHL - OAB/SC 44555**, como defensora Dativa dos processos de representação do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 30 de abril de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente